



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 271 /SIA, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Altera e renova a inscrição do
heliponto privado Duas Rodas (SC) no
cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.029718/2010-74, resolve:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Duas Rodas;

II - código OACI: SJDR;

III - município (UF): Jaraguá do Sul (SC);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
26° 29' 10" S / 049° 03' 51" W

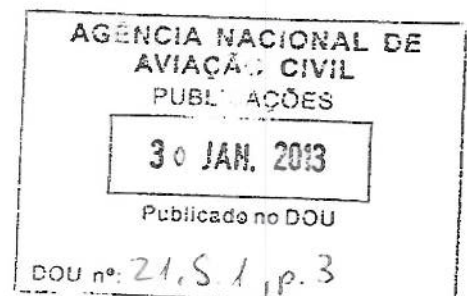
Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 07 de março de 2013.


MARCOS ROBERTO EURICH

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto



Resumo das características do Heliponto Privado Duas Rodas atualizadas no cadastro de aeródromos da ANAC de acordo com o processo ANAC nº 60800.029718/2010-74 :

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Duas Rodas
*Código OACI	SJDR
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Duas Rodas Industrial Ltda
Município (UF)	Jaraguá do Sul (SC)
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	26° 29' 10" S / 049° 03' 51" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	24 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	6 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	18m x 18m
*Rumo de Aproximação (1)	29
*Rumo de Aproximação (2)	-

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
*Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
*Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
*Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
*Luzes de obstáculo	EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

OBSERVAÇÕES (RMK)

*a) As aeronaves que operarem acima de 2000 pés deverão possuir equipamento rádio a fim de possibilitar contato bilateral com o APP Navegantes. b) Para voos no espaço aéreo controlado (TMA-Navegantes), os tráfegos deverão efetuar plano de voo antes da decolagem preferencialmente com a sala AIS - Navegantes. (Referência: Ofício nº 44/ATM/3350, de 24/01/2012)

